



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 22/05/2023

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 8/2023 da reunião ordinária realizada no dia 22 de maio de 2023, iniciada às 16:30 horas e concluída às 19:00 horas.



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 8/2023

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes.

O Senhor Presidente justificou a ausência da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Coelho Duarte, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 6 E 7 DE 21 DE ABRIL E 8 DE MAIO DE 2023.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Atribuição de Distinções Honoríficas;
- b) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Clube Académico do Fundão;
- c) Aprovação minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Silvares;
- d) Aprovação minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo;
- e) Aprovação minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo;
- f) Atribuição de apoio financeiro – Centro Social de Castelo Novo;
- g) Atribuição de apoio financeiro – FNA – Fraternidade Nuno Álvares;
- h) Atribuição de apoio financeiro – Associação Cultural ESTE – Estação Teatral da Beira Interior;
- i) Atribuição de apoio financeiro – Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo – requalificação da Sede Social;
- j) Atribuição de apoio financeiro – Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo – VII Edição do “Torneio Francisco Lopes Correia”;



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- k) Atribuição de apoio financeiro – ACF – Associação de Ciclistas do Fundão;
- l) Três processos referentes à mobilidade intercarreiras e intercategorias – consolidação;
- m) Emissão de parecer prévio favorável – prestação de serviços/tarefa;
- n) Empreitada de: “Reabilitação do Cine-Teatro Gardunha do Fundão” – 1.º auto de suspensão parcial de trabalhos;
- o) Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração do Alcaide (FRAL) – ano 2022;
- p) Colocação de sinal de trânsito – Fundão;
- q) Hasta pública – alienação de lotes no Espaço Industrial de Silvares.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- a) Warren Kenneth Sadecki – alteração de moradia unifamiliar e arrecadações agrícolas existentes – Souto da Casa;
- b) António Alberto da Cunha Guimarães dos Santos – alteração de fachada e cobertura de habitação unifamiliar existente – Alcaide;
- c) Jeanet Maduro de Polanco – moradia unifamiliar e muro de vedação (legalização) – Alpedrinha;
- d) José Manuel Lopes Faísca – construção de habitação unifamiliar (licenciamento) – Fatela;
- e) Isabel Cristina Baptista Carrola e Outros – construção de habitação unifamiliar, anexo e piscina (legalização) – Donas;
- f) Joaquim Ribeiro Carrondo – alterações de habitação unifamiliar existente (legalização) – Donas;
- g) Luís Alberto Afonso Figueira – alteração de fachadas de habitação unifamiliar e construção de piscina e apoio (legalização) – Capinha;
- h) José de Castro Cunha Alves Monteiro – conservação de cobertura (licenciamento) – Alpedrinha;
- i) José Alves Domingos e Isabel Botão Amaro Sousa – alteração de edificação (licenciamento) – Souto da Casa;
- j) Breffni Joseph Cully – ampliação de habitação unifamiliar e construção de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas (legalização) – Castelo Novo;
- k) João Marques Fortunato – construção de edifício de apoio agrícola – armazém (licenciamento) – Alcongosta;



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- l) Ângela Patrícia Nunes Fernandes Antunes e Outro – alteração de armazém para espaço de comércio/serviços – Alcaria;
- m) Kelly Lopes Ribeiro – pedido de informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Telhado;
- n) Município do Fundão – alteração e ampliação da Escola EB 2,3 Serra da Gardunha – Fundão;
- o) Município do Fundão – alteração de solução urbanística – Fundão;
- p) NOS – Comunicações, S.A. – autorização para instalação de rede de comunicações eletrónicas em infraestruturas existentes – Fundão;
- q) Arte e Tradição – Pastelaria, Lda. – colocação de esplanada em estrado de madeira amovível com cobertura em lona têxtil – Fundão;
- r) Beatriz Lopes Lourenço – isenção do pagamento de taxas – Pêro Viseu;
- s) Ana Filipa Teixeira Gambino e Outro – redução do pagamento de taxas (ARU) – Alcaide;
- t) Odete Nobre – compropriedade – Souto da Casa;
- u) Maria Conceição Marques Mendes – compropriedade – Janeiro de Cima;
- v) CNOVE – Unipessoal, Lda. – compropriedade – Orca – parecer n.º DGU.319/23;
- w) CNOVE – Unipessoal, Lda. – compropriedade – Orca – parecer n.º DGU.320/23;
- x) Ana Margarida Silva Carrola – compropriedade – Escarigo.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Assembleia Municipal do Fundão – Voto de Pesar e Reconhecimento pelo falecimento do artesão Mário de Sousa Salvado;
- b) Assembleia Municipal do Fundão – Moção “Pelo acesso a rede móvel, internet e televisão em todo o concelho do Fundão”;
- c) Balancete do dia 16 de maio de 2023.

1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 6 E 7

Foram apresentadas à Câmara as atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias vinte e um de abril e oito de maio de dois mil e vinte e três, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetidas a votação pelo Senhor Presidente foram as mesmas aprovadas por unanimidade e assinadas nos termos da lei.

4



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciada a reunião, usou da palavra o Senhor Presidente que começou por informar os Senhores Vereadores de que irá decorrer uma reunião na qual poderão participar, no âmbito do PDM – Plano Diretor Municipal do Fundão, alargada à Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia, em que será feita uma apresentação mais aprofundada do plano. Nesse sentido, disse que irá enviar aos Senhores Vereadores uma previsão da calendarização dessas reuniões.

Seguidamente, deu conhecimento de alguns assuntos relacionados com a atividade municipal. Começou por dar conta que, a convite do Ministério da Cultura e dos curadores representantes de Portugal, marcaram presença na Bienal de Arquitetura de Veneza de 2023. Neste âmbito, deu ainda conta que irá decorrer na primeira semana de julho, no Fundão, o Seminário Internacional de Verão *Fertile Futures*, na sequência da representação do município na Bienal de Arquitetura de Veneza. Este seminário visa reunir estudantes de todo o mundo para discutir formas de preservar, criar consciência e desenvolver soluções para a reserva, gestão e distribuição de água. Disse esperar que, com este seminário, possam receber todos os consultores para que sejam auscultados naquilo que será um debate livre, um momento que considera que poderá ser relevante para aquilo que é o entendimento dos rios Zêzere e Tejo, uma vez que existe a possibilidade de que venha a ser desviado o curso de água do rio Zêzere, para o rio Tejo, sendo que poucos quilómetros depois o rio Zêzere é afluente do rio Tejo em Constância, situação esta que iria reduzir o caudal do rio Zêzere, algo que poderá resultar num enorme transtorno para as comunidades do rio Zêzere. Deixou também expresso que se tal acontecer, será uma das vozes contra esta situação.

Prosseguindo, deu conta que tiveram uma reunião com o Senhor Ministro da Economia e do Mar, António Costa e Silva, relativamente aos mecanismos do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência português, nomeadamente, nos projetos mobilizadores, demonstrando a vontade do município em continuar o programa de criação de centros de competências no Fundão.

No dia 9 de maio, marcaram presença na apresentação da Agenda do Turismo para o Interior, onde foram conhecidas as iniciativas e os apoios previstos neste âmbito, nomeadamente, um apoio a micro atividades na área do turismo, até trinta mil euros. Esta iniciativa decorreu no Teatro Municipal da Covilhã e contou com a presença do Senhor Ministro da Economia e do Mar, António Costa e Silva, do Senhor Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, Nuno Fazenda e do Senhor Presidente da Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal. No entender do Senhor Presidente, trata-se de um programa que necessitava de maior articulação com os programas regionais, de forma a ser mais consistente,



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

dado que o programa discrimina positivamente os investimentos no interior do país, dando mais mérito à valorização das candidaturas. Contudo, acrescenta que seria muito importante se essa questão fosse complementada ou igualada nos programas de investimento turístico com outros programas, nomeadamente, dos fundos comunitários. Ainda neste âmbito, informou que o município recebeu o prémio por parte do Turismo de Portugal, que premiou a Aldeia Histórica de Castelo Novo, como a melhor aldeia turística.

No dia 12 de maio, a convite da Fundação para a Saúde, o Senhor Presidente participou como orador na conferência da iniciativa “Estados Gerais – Transformar o SNS – Serviço Nacional de Saúde”, sobre o tema “Cidades sem Idades/Integração de migrantes e refugiados”.

No dia 17 de maio, realizou-se a sessão final do Curso de Especialização “Transformação Digital nas Autarquias”, promovido pelo ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, em parceria com os Territórios Criativos, no Museu do Vinho e da Vinha de Bucelas, em Loures. O Senhor Presidente participou, na qualidade de orador, no painel subordinado ao tema “Transformação Digital nos Territórios”.

No dia 10 de maio, o Senhor Ministro da Educação, João Costa, marcou presença na Conferência “Ensino Profissional, o seu papel no desenvolvimento do território e do país”, que se realizou no anfiteatro da Escola Profissional do Fundão.

No dia 9 de maio, o Fundão assinalou o Dia da Europa com o içar da Bandeira da Europa, na Praça do Município, ao som do Hino da Europa pela Academia de Música e Dança do Fundão.

No que diz respeito a eventos futuros, deu conta que no próximo dia 9 de junho irão decorrer as tradicionais comemorações do ducentésimo septuagésimo sexto Aniversário da Criação do Concelho do Fundão. Este ano, a Câmara Municipal do Fundão e o Núcleo da Covilhã da Liga dos Combatentes irão homenagear os combatentes fundanenses falecidos na Guerra do Ultramar, às nove horas da manhã no Memorial do Combatente na Estação Ferroviária do Fundão, prática que foi interrompida nos últimos anos, devido à pandemia. A sessão solene está prevista para a dez horas da manhã, na Praça do Município, durante a qual irão ser celebrados acordos, nomeadamente, com a Escola Artística António Arroio e outros com parceiros na área das migrações, no âmbito do trabalho agrícola. Seguidamente irá realizar-se uma visita ao Cine Teatro Gardunha, para que se possa verificar em que ponto se encontram as obras de requalificação, bem como, uma visita às obras do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas. No Octógono do Fundão, irá também decorrer a apresentação do portal “Fundão Acolhe”, um portal que pretende facilitar o acolhimento, seguindo-se o tradicional almoço. No mesmo dia, ao final da tarde, iniciar-se-á a Festa da Cereja, em Alcongosta, a qual decorrerá até



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ao dia 11 de junho. Acrescentou, ainda, que foi feito um convite à Senhora Ministra da Agricultura e Alimentação, Maria do Céu Antunes, que manifestou a sua disponibilidade para eventualmente estar presente nesta festa embora ainda não se tenha recebido qualquer confirmação.

Terminou a sua intervenção, referindo que iria passar a palavra ao Senhor Vice-presidente que, na última semana, participou numa manifestação contra as portagens junto à Assembleia da República.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e fazendo referência ao adiamento da Feira do Queijo, na Soalheira. Referiu que foram forçados a promover esse adiamento, devido a uma tempestade de vento que se fez sentir, durante a qual foram registados ventos acima dos noventa quilómetros por hora, tendo ficado destruída a tenda principal. Acrescentou que, apesar de terem recebido a indicação de que o vento iria melhorar significativamente, pelo menos para metade, durante o fim de semana, uma vez que a tenda estava destruída, bem como, algumas bancas de madeira que também sofreram danos, bem como a estrutura que se encontrava na entrada da feira, foi decidido, pela organização, que o evento seria adiado e que o mesmo se realizaria até ao início do mês de julho. Nesse sentido, quis deixar esta justificação, acrescentando que foi com muita pena que tiveram de tomar esta decisão, embora, de uma forma geral, tenha havido um sentido de compreensão perante aquilo que aconteceu. Referiu, ainda, que esse vento se fez sentir um pouco por todo o território nacional, havendo consequências a muitos níveis, nomeadamente, na apresentação da Jornada Mundial da Juventude que também tinha uma estrutura bastante pesada ao ar livre que acabou por ser arrastada. Dito isto, reiterou o seu lamento pelo sucedido, afirmando que foi algo que ultrapassou toda a organização.

Prosseguindo a sua intervenção, disse que relativamente à manifestação contra as portagens no interior, sempre manifestaram, enquanto representantes do município e porta-vozes na reunião de câmara, aquilo que foram deliberações sucessivas desde 2011, aquando da implementação das portagens. Disse que tanto o Executivo, como a Assembleia Municipal, sempre tiveram uma posição inequívoca de oposição, perante aquilo que foi o fim das SCUT e da gratuidade que existia nas portagens, enquanto obstáculo e resistência ao desenvolvimento da região. Referiu que, por várias ordens de razões, uma primeira que se prende com a segurança, uma vez que não existe uma via alternativa segura, sendo que muitas das alternativas para o atravessamento do Fundão, são estradas municipais, não havendo uma alternativa nacional para essa circulação. Acrescentou ainda que também os dados referentes à sinistralidade nas estradas nacionais secundárias aumentaram substancialmente, bem como, nas estradas que



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

foram desclassificadas e que, neste momento, são municipais. Uma outra razão, está relacionada com aquilo que o próprio Estado fez, e que perante uma via que era nacional, que era um IP – Itinerário Principal, que melhorava significativamente a vida e a segurança rodoviárias, começou por dizer que era gratuito, retirando mais tarde essa gratuitidade, condenando assim a região com a atribuição de um imposto, algo com o qual o município não poderia estar mais em desacordo. Nesse sentido, disse que esta posição vai completamente ao “arrepio” daquilo que tem sido a coesão, uma coesão propalada há muitos anos, referindo que nós somos o exemplo da coesão, relativamente ao resto da Europa. Contudo, em Portugal, quando recebem os Fundos de Coesão, quadro comunitário atrás de quadro comunitário, estão sempre a falar na mesma coisa, continuando cada vez mais distantes das grandes áreas urbanas de Lisboa e Porto, bem como, de outros centros que se encontram a nascer também na periferia. Nesse sentido, disse achar que se trata de uma questão de justiça e que apenas com a vozes em unísono, conseguem alcançar, porventura, aquilo que é um objetivo de todos, ou seja, ter a isenção dessas portagens para os residentes e empresas, afirmando que esta seria uma forma de discriminação positiva no território. Disse que foram todas estas circunstâncias que os fizeram estar presentes nesta manifestação, tendo sido o único município com representação oficial, assim como, alguns membros da oposição de alguns executivos e alguns Presidentes de Junta de Freguesia que também marcaram presença. No entanto, o Município do Fundão, enquanto porta-voz daquilo que tem sido uma posição unânime dos órgãos municipais fez questão de, em frente à “casa da democracia”, dizer aquilo que é a sua luta por uma causa que se continua a achar que é justa para a região. Afirmou que o fizeram de forma totalmente ordeira, tanto no vocabulário, como naquilo que foi a prática dessa manifestação, que foi uma saída desde o Marquês de Pombal até à Assembleia da República, onde as palavras de ordem foram todas cordiais, mas exigentes, perante uma causa que reiterou ser justíssima.

Relativamente a algumas iniciativas que irão decorrer nos próximos dias, começou por referir que, pela primeira vez na história da esgrima em Portugal, o Fundão vai acolher o Campeonato Nacional Absoluto de Esgrima, uma organização que será em colaboração com a Federação Portuguesa de Esgrima, mas que terá como grande rosto o Clube de Desportos de Combate do Fundão, em colaboração com o Município do Fundão. Este evento irá decorrer nos dias 27 e 28 de maio, no Pavilhão Multiusos do Fundão, e incluirá as armas de florete, espada e sabre, masculinos e femininos, nas categorias individual e de equipas. Um universo de cerca de oitenta e cinco atletas, provenientes de todo o país, puxando naturalmente por uma modalidade que não tem histórico no concelho do Fundão mas, contudo, evidencia e atribui também mérito, àquilo que tem sido um percurso de cativação, de sedução de muitos atletas para esta



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

modalidade, demonstrando por outro lado que não se trata de um experimentalismo da modalidade, uma vez que este clube tem tido o merecimento de já ter trazido para o Fundão e para si, um conjunto de resultados nacionais e internacionais que muito orgulham esta cidade. Disse que se trata de um concelho amigo do desporto, onde várias modalidades têm evidenciado um êxito muito grande, sobretudo, o futsal, uma vez que têm uma equipa na primeira divisão, sendo evidente que a captação de jovens para esta modalidade será sempre muito maior. A outra que mais evidência tem no espaço televisivo e no espaço mediático, é o futebol que continua a ser a modalidade que mais atletas tem. Disse, ainda, que a prática de desporto no concelho, por vezes tem um custo redobrado comparativamente com outras regiões do país, dado que têm de contar sempre com o transporte e por vezes com a incapacidade de conseguirem recolher junto do setor empresarial, os recursos necessários, acabando muitas vezes os clubes por dependerem diretamente da subvenção municipal. No entanto, afirma que é com orgulho que, no concelho do Fundão, se pratica triatlo, *Trail Running*, natação, hipismo, esgrima, artes marciais, desde o judo ao karaté e outras mais modernas. Referiu ser com grande satisfação que esta modalidade que muito contribui para melhorar os níveis de concentração dos jovens, se possa associar a essa dimensão da competição e que tenha esse efeito positivo na parte da formação dos jovens. Nesse sentido, disse estarem muito gratos por aquilo que tem sido esse esforço do Clube de Desportos de Combate do Fundão, em especial a Academia de Esgrima que se encontra associada a esta modalidade que ainda se torna mais difícil quando os instrumentos e os meios para poderem praticar esta modalidade não são propriamente baratos e, dessa forma, os recursos necessários, desde as indumentárias aos equipamentos de proteção, às armas, bem como, a toda a estrutura, os tapetes, os sensores para fazerem o registo das pontuações, são necessariamente exigentes em termos financeiros. No entanto, quis sublinhar também o facto do clube, por essa razão financeira, nunca ter excluído nenhum atleta de poder praticar esta modalidade, reiterando aquilo que é a sua satisfação, esperando que este evento seja um êxito. Acrescentou ainda que a organização irá ter um espaço dedicado ao convite a quem queira praticar ou, pelo menos, perceber o funcionamento desta modalidade, manuseando as diferentes armas, percebendo como é que funciona o sistema de pontuação e, nesse sentido, deixou um convite para todos os que queiram aprender um pouco mais acerca desta modalidade durante o próximo fim de semana.

Seguidamente deu conta que marcaram presença, no dia 17 de maio, na apresentação pública do V Grande Prémio Internacional Beiras e Serra da Estrela, que decorrerá entre os dias 26 e 28 de maio. Uma prova de ciclismo que irá ter um percurso por todos os dezasseis municípios da Cova da Beira, com cerca de quinhentos quilómetros. O Fundão irá receber a



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

última etapa desta prova, no próximo domingo, dia 28 de maio. Desta forma, quis deixar um convite para o momento da partida, que irá decorrer na Avenida da Liberdade, no Fundão, e que será, porventura, a etapa mais difícil deste circuito, entre o Fundão e a Guarda e terá no meio a subida à Torre. Esta prova irá contar com cento e dezassete atletas de vários pontos do mundo, distribuídos por dezassete equipas, acrescentando, ainda, que se estima que esta prova venha a ter um impacto direto na economia local de cerca de dois milhões de euros, estimativa feita por um estudo independente. Este evento foi organizado pela Associação de Municípios da Cova da Beira, com o apoio da CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, e como patrocínio institucional do Turismo Centro Portugal, reconhecendo a importância que este grande prémio tem para a afirmação do território. Informou, ainda, que o evento terá uma cobertura mediática permanente, com transmissão regular na CMTV e o acompanhamento por parte de jornais desportivos de dimensão nacional, esperando que, de facto, esta iniciativa tenha essa alavancagem de comunicação. Também no próximo domingo, dia 28 de maio, irão decorrer as comemorações do nonagésimo sexto aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Fundão.

No que diz respeito a eventos onde marcaram presença nos últimos dias, começou por dar conta do Encontro Intermunicipal de Desporto Sénior, que teve lugar na cidade da Covilhã, no dia 19 de maio. Este evento contou com cerca de mil idosos que participaram nas mais diversas atividades desportivas e num desfile que culminou com uma confraternização no Pavilhão da Anil. O Município do Fundão levou consigo cerca de sessenta e cinco seniores que praticam habitualmente desporto, quer em IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social, quer em eventos organizados na área do desporto sénior, tendo participado uma delegação da Santa Casa da Misericórdia do Fundão, outra da Academia Sénior do Fundão, outra da IPSS de Silvares e outra da IPSS de Valverde. Um evento que considera ter sido muito relevante do ponto de vista social, que contou com diversas atividades desportivas e outras mais lúdicas durante todo o dia.

No dia 22 de maio, o Parque Desportivo das Piscinas – Campo de Futebol de 7, no Fundão, recebeu um Encontro de *Walking Football*, promovido pela Associação de Futebol de Castelo Branco e pela Federação Portuguesa de Futebol, com o apoio do Município do Fundão. Este encontro foi disputado entre a Academia Sénior do Fundão e a Universidade Sénior Alcastrense e teve como objetivo apurar uma equipa que pudesse representar o distrito de Castelo Branco, num evento que vai decorrer na Cidade do Futebol, em Lisboa, onde irá ser apurado o campeão nacional de *Walking Football*. O Senhor Vice-presidente quis ainda sublinhar e louvar aquilo que foi o esforço da Academia Sénior do Fundão, bem como, da



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Universidade Sénior de Castelo Branco, que também têm desenvolvido esta modalidade que o município se encontra a patrocinar, uma vez que consideram que para além da prática desportiva fazer bem à saúde, também poderá significar maior longevidade para quem a pratica.

No dia 21 de maio, deu conta que estiveram presentes no trigésimo quarto aniversário do Grupo de Convívio e Amizade das Donas, sublinhando aquilo que é a dinâmica que este clube apresenta ao fim de todos estes anos com variações muito grandes, naquilo que é a procura da modalidade que esta coletividade pratica. Disse que se trata do maior clube de atletismo da região, quer pelos seus êxitos, quer pelo seu número de atletas. No entanto, quis evidenciar a importância deste clube, não apenas na componente desportiva, mas na sua componente de formação de jovens numa área onde é muito difícil captar jovens, acrescentando que apesar de não terem, como gostariam, uma pista de atletismo que pudesse patrocinar o esforço enorme que este clube tem há muitos anos, é um objetivo que vão continuar a perseguir. Disse que existem agora fundos no PRR – Plano de Recuperação e Resiliência português, que poderão manter essa esperança e esse desejo do Fundão um dia poder vir a ter esta estrutura. Contudo, quis sublinhar também a dimensão social, cultural e a dinâmica empreendedora que este clube tem apresentado ao longo dos últimos anos e que teria muitas razões para ter “baixado os braços” e até desistir, perante os desafios que têm vivido. Acrescentou, ainda, que este clube por várias vezes foi parceiro do município, com a capacidade de conseguir instalar camas, através de um projeto de alojamento local e perante aquilo que está previsto acontecer nos próximos anos, com o qual o município também se encontra a colaborar, que é a transformação do Edifício do Terreiro, um edifício com alguma dimensão que se encontra perto da Casa das Nações, que terá uma capacidade de diferentes serviços partilhados, uma zona de restauração e de cafetaria, estando previsto que tenha também um espaço de *cowork*. Dessa forma, disse que se trata de um projeto que tem alguma ambição e que o município sente que está a nascer exatamente como deveria, “de baixo para cima”, com os recursos que conseguem arranjar, muitas vezes com materiais e com mão de obra voluntária. Acrescentou ainda que, o município apoiou agora também, aquilo que foi uma candidatura para poder suportar o autofinanciamento, uma candidatura que foi feita à RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural.

Prosseguindo a sua intervenção, quis também louvar e saudar a Twintex – Indústria de Confeções, Lda., que foi considerada a melhor empresa na categoria “Pessoas”, no Prémio Inovação em Prevenção, pela revista Exame e também, pelo grupo Ageas Seguros. Disse que este prémio tem muito a ver com uma marca que a Twintex tem procurado afirmar ao longo dos anos, através de programas como a atribuição de kits para os bebés, entregues às mães grávidas, bem como, um conjunto de benefícios que atribui aos seus trabalhadores, através de uma pré-



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

negociação com muitas empresas do concelho do Fundão e que permite através de um cartão de utilização universal para os trabalhadores, que os mesmos consigam descontos em supermercados, cabeleireiros e restaurantes, medidas que foram valorizadas com a atribuição deste prémio. Nesse sentido, disse que ficam muito orgulhosos com esta conquista, uma vez que é uma marca que têm procurado defender que o Fundão lhe esteja associado, seja na forma como acolhem os trabalhadores temporários, quer naquilo que são os contratos que protegem os direitos dos trabalhadores, sobretudo, quando veêm que eles não são só defendidos, como ainda querem ir mais além naquilo que é o espetro do auxílio social. Disse que o Município do Fundão tem procurado, na medida do possível, este género de contratos, estabelecendo um conjunto de parcerias também com empresas do setor privado, que têm garantido um conjunto de descontos e benefícios aos trabalhadores da câmara. Por último, reiterou que ficaram naturalmente muito satisfeitos que o Fundão seja reconhecido, uma vez que existem empresas que olham para esse campo como sendo uma orientação social do desempenho das suas empresas, sempre conciliável com aquilo que é o objetivo dessas empresas, de estar na economia para obter resultados, algo que sentem que tem acontecido.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira. Começou por dar conta que no âmbito da iniciativa “Escola da Cidadania”, realizou-se, no dia 12 de maio, na Casa das Memórias António Guterres, nas Donas, a palestra “Vocação e Cidadania”, que teve como orador convidado António Bagão Félix, antigo Ministro da Segurança Social e do Trabalho. Esta palestra foi moderada pelo Senhor Vítor Martins, ex-Presidente da Assembleia Municipal do Fundão. Esta palestra foi dirigida aos alunos da Escola Secundária do Fundão e da Escola Profissional do Fundão e teve como principal objetivo fomentar o espírito crítico junto das crianças, jovens e seniores, promovendo os Direitos Humanos e o conceito de uma sociedade mais justa e solidária.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta que no dia 14 de maio, no Parque das Tílias, no Fundão, decorreu a Festa da Celebração do projeto MEDEIA. Esta festa assinalou o trabalho desenvolvido ao longo dos últimos dezoito meses pelos mediadores municipais e interculturais do Fundão, em parceria com outras entidades, na promoção da integração das comunidades cigana e migrante. Este momento assinalou, ainda, o Dia Internacional da Família, com o objetivo de reforçar a mensagem de união, amor e respeito pela diversidade cultural presente no concelho. Acrescentou que foi extraordinária a adesão das pessoas da comunidade do Fundão, resultando num momento de verdadeira partilha, num ambiente muito descontraído, onde foi possível degustar alguns produtos de diversas nacionalidades, bem como, assistir a vários grupos que desenvolveram algumas iniciativas culturais, nas áreas da música e dança.

4 12



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

No dia 20 de maio, o Município do Fundão, conjuntamente com a Gardunha Viva – Associação de Montanhismo do Fundão, promoveu no Centro para as Migrações do Fundão, a iniciativa Dia Radical, no âmbito de uma medida que têm do Plano Municipal para a Integração de Migrantes, num dos eixos que é a promoção da saúde mental, física e bem-estar, uma iniciativa que contou com muitos participantes.

Terminou a sua intervenção, apelando a que todos votem no *Craft Lab* para os Prémios New European Bauhaus 2023, nesta fase final, em que faltam apenas dois dias para terminar a votação. O projeto *Craft Lab* é uma iniciativa do Município do Fundão para preservar e valorizar as tradições, a partir do conhecimento, partilha intergeracional e tecnologia, tendo sido selecionado por um júri independente entre mil quatrocentas e cinquenta candidaturas.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para pedir alguns esclarecimentos relativamente ao espaço do Sítio do Vale, uma vez que foi anunciado o seu trespasse em plataformas digitais e algumas imobiliárias locais e, pelo que sabem, trata-se de um espaço que é propriedade da autarquia, cuja exploração está concessionada por um período determinado. Nesse sentido, questionou se o município tem conhecimento desta intenção de trespasse e, em caso afirmativo, o que é que se encontra acordado entre as partes.

Neste momento, entrou na reunião o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto.

Após a intervenção do Senhor Vereador, usou da palavra o Senhor Presidente. Começou por referir que têm conhecimento que por motivos de saúde, os atuais concessionários manifestaram a sua difícil situação, uma vez que os problemas podem impedir aquela família de continuar com a concessão. Nesse sentido, o município foi questionado sobre aquilo que, em termos contratuais, a concessão permitia e, neste caso, se seria possível a empresa mudar de titulares, ao que responderam que sim, sempre e quando cumpra os pressupostos que estão associados ao concurso público. Relativamente aos equipamentos que sejam da concessão, o edifício é do município e alguns equipamentos são também do município. No entanto, há outros equipamentos que não pertencem ao município, como por exemplo algum mobiliário e caso abandonem a concessão, os equipamentos que não são do município, podem ser vendidos. Caso a concessão ceda essa posição contratual, essa possibilidade de cedência não está impedida e não acrescenta qualquer outro pagamento ao município, para além da renda, sendo que essa continuidade seria até ao limite da concessão, faltando cerca de dois anos para esse término. Relativamente à questão que o Senhor Vereador mencionou, de estar anunciado em imobiliárias e plataformas digitais, o Senhor Presidente disse que era algo impossível, uma vez que não é possível o negócio ser vendido a outros, sem ser através do município. Disse que se trata de uma concessão, e que, por vezes, nalguns concursos públicos essa cedência nem sequer é permitida,



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

sendo algo que é possível neste caso em concreto, apesar de achar que o município deverá ser informado aquando da passagem para os novos titulares. No entanto, pediu ao Senhor Vereador que lhe fosse feito chegar essa questão em que estava anunciada o “trespasse” do edifício, para que essa questão possa ser abordada numa reunião que foi solicitada pela atual concessionária. O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes questionou, ainda, que poderiam existir dívidas associadas, ao que o Senhor Presidente respondeu que no caso em concreto não.

Terminou a sua intervenção, agendando a próxima reunião de câmara, pública, para o próximo dia 16 de junho de 2023.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atribuição de Distinções Honoríficas

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 22 de maio de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que, nos termos das disposições contidas no Regulamento para a Concessão de Distinções Honoríficas do Município do Fundão, a competência da atribuição das insígnias e medalhas municipais pertence à Câmara Municipal; Considerando que a atribuição de distinções honoríficas deverá constituir um sinal para estimular o aperfeiçoamento do mérito e virtudes que visam distinguir; Considerando que conferir prestígio e dignidade às condecorações municipais é uma das formas de manter vivas tradições que têm significado na vida do Município; Considerando que as distinções honoríficas do Município do Fundão são, por tradição, entregues no dia 9 de Junho de cada ano, por ocasião das comemorações respeitantes à criação do Concelho do Fundão, Proponho que, nos termos do disposto nos artigos 12.º e 13.º do Regulamento suprarreferido, a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição: Da **Medalha de Ouro do Município do Fundão**, destinada a distinguir indivíduos ou entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras que, pelo valor das suas realizações em qualquer ramo de atividade humana, contribuam, de forma excepcional e relevante, para o progresso e bom nome da cidade e do seu concelho, a: • Maria Antonieta Garcia. Da **Medalha de Mérito Municipal**, destinada a distinguir as pessoas colectivas ou singulares, públicas ou privadas, que se tenham notabilizado no domínio das suas actividades ou funções, e cujo mérito, publicamente reconhecido e registado tenha reflexo efectivo no concelho do Fundão, pelas obras ou ações desenvolvidas nos campos social, económico, cultural, desportivo, cívico, humanitário, artístico, científico ou político, a: • Fernando Vaz Carrolo • Armindo dos Santos • Virgílio Catarino Dias • Maria da Anunciação Salvado • José



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PQ

Torquato Salvado Travassos (a título póstumo) • José António Gonçalves de Brito • Casa Nossa Senhora de Fátima (Aldeia Nova do Cabo). Da **Medalha de Bons Serviços** – *destinada a distinguir os funcionários da Câmara Municipal, empresas municipais e juntas de freguesia que tenham demonstrado comprovado zelo, dedicação e competência nos serviços a seu cargo e que atinjam 25 anos de serviço, a:* • Ana Maria Proença Crespo Apolinário • Paula Maria Antunes Cerdeira • Carla Fernanda Batista Pires Gaspar • Sandra Isabel Mendes Álvaro • Luís Miguel Fonseca do Nascimento • José Manuel Martins Soares • Maria Albertina Leitão Gouveia Gertrudes • Maria da Conceição Pinto Rodrigues Lombo • Natália da Conceição Barata Pereira • Rita Sofia Martins Lindeza • Inês Catarina da Cruz Neto • Ana Maria Ferreira da Costa Martins • Helena Maria dos Santos Ferreira Nunes Geraldês • Manuel Lopes Henriques • Cristina Alentejano Branquinho Alexandre e aos Senhores Bombeiros Voluntários • Ana Maria Marques Pinto • Bruno Manuel Domingues Roberto • Nelson Ferreira Monteiro • Miguel Pinto Silvestre.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, precedendo a escrutínio secreto, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de Distinções Honoríficas)

Sobre este ponto, usou da palavra o Senhor Presidente. Começou por referir que relativamente às distinções honoríficas, a proposta para este ano seria a de ter apenas uma Medalha de Ouro do Município do Fundão que seria atribuída a Maria Antonieta Garcia. No que diz respeito às Medalhas de Mérito Municipal, começou por falar de Fernando Vaz Carrolo, um homem que esteve ligado à RTP durante vários anos e uma das pessoas do arquivo da RTP, com ligação à Capinha, Fundão, tendo sido um dos grandes coletores de imagem dos últimos cinquenta anos do Fundão, muitas delas ainda preservadas no arquivo da RTP. Seguidamente, falou de Armindo dos Santos, antropólogo que trabalhou durante muitos anos com assuntos conectados com a cultura do concelho do Fundão, muito conectado com Lavacolhos e de Virgílio Catarino Dias, um dos grandes filólogos portugueses com ligação às Donas, cujos seus estudos se encontram muito conectados com a obra do poeta Luís de Camões. Deu ainda conta de Maria da Anunciação Salvado, muito conhecida na comunidade, muito conectada com o Jornal do Fundão e que tem fomentando imenso trabalho em termos daquilo que é a afirmação de valores do Fundão, angariando muitas redes de apoio em questões associadas ao concelho. Referiu ainda, José Torquato Salvado, a título póstumo, uma pessoa que também dedicou uma parte da sua vida ao estudo toponímico das cidades, chegando a escrever um estudo dedicado à cidade do Fundão e José António Gonçalves de Brito, professor, cujo seu reconhecimento se encontra muito associado àquilo que foi a criação do Centro de Formação de Professores, onde foi diretor durante vários anos. Também está associado à origem de vários eventos que marcaram durante

[Handwritten mark]



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

anos a agenda educativa, desde colóquios no âmbito da cereja, bem como, reflexões sobre a saúde do sistema educativo no concelho do Fundão. Por último, deu conta da atribuição à Casa Nossa Senhora de Fátima, na Aldeia Nova do Cabo, uma proposta do Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Relativamente à Medalha de Bons Serviços, destinada a distinguir os funcionários da Câmara Municipal do Fundão, empresas municipais e juntas de freguesia com vinte cinco anos de serviço, disse que a esmagadora maioria os agraciados se tratam de funcionários provenientes da área da educação, uma vez que tomaram a decisão de juntar estas duas proveniências, algo que também virá acontecer com o setor da saúde e, por último, aos Senhores Bombeiros Voluntários, também com vinte e cinco anos de serviço.

Terminou a sua intervenção, dando conta que o processo do novo Regulamento para a Concessão de Distinções Honoríficas do Concelho do Fundão está a decorrer, esperando que possa ser apresentado brevemente em reunião de câmara.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para deixar uma proposta, não como Vereador mas como encarregado de educação, fazendo referência ao Senhor Sequeira da Aldeia de Joanes, para que também ele fosse distinguido, pelo trabalho que desempenha das sete horas da manhã às sete horas da tarde, de forma graciosa e por todo o contributo que ele dá para aquela comunidade. Em resposta, ao Senhor Vereador, usou da palavra o Senhor Presidente, dando conta que a instituição em questão já foi agraciada, contudo, não era na altura este o Presidente em funções. Nesse sentido, pediu para que esta distinção ficasse para o próximo ano. Por último, o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, acrescentou que gostaria que isso acontecesse, antes do término das suas funções como Vereador.

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Clube Académico do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 11 de maio de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que se pretende apostar em sectores estratégicos na nossa área territorial, como seja o apoio à realização do projeto de “Substituição da iluminação existente do estádio municipal” – sito no Fundão, na união de freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão, no âmbito da candidatura ao Programa Fundo Crescer 2024, promovido pela Federação Portuguesa de Futebol. Considerando que, em termos legais, compete aos Municípios apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (alínea u) do nº 1 do art. 33º da Lei



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação); Considerando que o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para o nosso concelho; **proponho, face ao supra exposto e ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que se proceda à celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município do Fundão e o Clube Académico do Fundão, nos termos constantes da minuta que se anexa à presente proposta e que dele fica a fazer parte integrante (Doc. n.º 1)."**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Clube Académico do Fundão)

Aprovação minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Silves

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 16 de maio de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Silves solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a participar as obras de requalificação e renovação do Parque Infantil das Eiras, em Silves; Considerando a importância destes equipamentos, enquanto locais de criatividade e convívio entre as crianças; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2.º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio financeiro no valor de €20.750,96 (vinte mil setecentos e cinquenta euros e noventa e seis cêntimos). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Silves)



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aprovação minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 16 de maio de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a União de Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo, solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras de requalificação das Zonas de Lazer de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo; Considerando que o objetivo desta obra e o esforço do investimento a apoiar é de manifesto interesse para a sua população; Considerando que estas zonas de lazer potenciam o turismo nas zonas interiores do país; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio financeiro no valor de €40.000,00 (quarenta mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo)

Aprovação minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 16 de maio de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que, em julho de 2019, a União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo, através da então Presidente, Susana Salvado, solicitou um apoio financeiro para realização de obras de melhoramento na piscina, não tendo, contudo, feito a junção dos documentos comprovativos da despesa; Considerando que, em janeiro de 2022, o atual Presidente desta Freguesia reiterou o pedido de apoio, destinado a compartilhar não só as obras na piscina, mas também as da Igreja Matriz da Póvoa de Atalaia, juntando ao processo os



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

competentes documentos de despesa; Considerando a importância destas intervenções para a população daquela freguesia; Considerando que o novo pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea c) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de €5.000,00 (cinco mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de €3.000,00 (três mil euros), destinado a compartilhar as obras de melhoramento da piscina da Atalaia do Campo, decorrente do primeiro pedido já efetuado em 2019 - (Aprovação minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo).

Sobre este assunto, usou da palavra o Senhor Presidente, para recordar que este ponto foi retirado em reunião anterior depois de uma intervenção do senhor Vereador que referia o facto de, no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, intervenções que já estivessem financeiramente concluídas não deveriam ter apoio. Nesse sentido, o Senhor Presidente decidiu, naquela data, retirar o ponto, de forma a verificar se essa questão já tinha tido um pedido anterior, tratando-se este de um segundo pedido, algo que se confirmou. No entanto, o Senhor Presidente achou que deveria trazer de novo este assunto à reunião de câmara dado que, após essa pesquisa, se verificou que o documento que instruiu o segundo processo, tinha data de 24 de janeiro de 2023 e o primeiro pedido recebido tinha data de 25 de julho de 2019 e referia um orçamento de seis mil euros mais IVA, que não teve despacho. Neste primeiro pedido foi solicitado um apoio de três mil euros. Esse apoio era para obras na piscina, ou seja, não eram para a igreja e, nesse sentido, o Senhor Presidente confirma que houve um anterior pedido em 2019 para a questão da piscina, que foi novamente repetido em 3 de janeiro de 2022, acrescentando-se a este a intervenção na igreja, sendo este um pedido de cinco mil euros. Disse, ainda que, em consciência, não consegue precisar se já foram atribuídos apoios a intervenções já concluídas, uma vez que quando subscrevem as propostas para serem presentes em reunião de câmara, procuram sempre que essas intervenções tenham interesse público. Nesse sentido, disse



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que deveriam ser consensuais nesta questão uma vez que, em abono da verdade e em consciência, não lhe é possível afirmar que situações destas nunca tenham acontecido, ou seja, aprovar propostas sem verificarem se a obra, à data do pedido, já se encontrava concluída. Disse que uma forma de resolver a questão, seria atribuir os três mil euros associados à primeira intervenção, que é comum aos dois pedidos, ou seja, a intervenção na piscina. Após a intervenção do Senhor Presidente, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para referir que esta forma de resolver a questão lhe parecia ser a mais correta, uma vez que para além da questão processual, quis levantar aquilo que é uma questão de ética. Disse que o valor de dois mil euros para calcetamento da igreja, é algo que não coloca em causa, no entanto, trata-se de uma obra que foi feita em 2021, em pleno período eleitoral e por uma questão de ética, acha que esse pedido nem sequer deveria ter sido considerado, uma vez que foi *a posteriori*. Nesse sentido, reiterou estar de acordo a atribuição dos três mil euros. Por conseguinte, o Senhor Presidente reafirmou que iria ficar deliberado a aprovação do apoio em três mil euros associados à intervenção na piscina e decorrentes do primeiro pedido feito em 2019.

Atribuição de apoio financeiro – Centro Social de Castelo Novo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 11 de maio de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que o Centro Social de Castelo Novo solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a colmatar as dificuldades financeiras que esta instituição atravessa; Considerando que o Centro Social de Castelo Novo constitui uma importante resposta social à população daquela freguesia do concelho do Fundão; Considerando que o apoio solicitado é fundamental para que a instituição possa dar continuidade ao seu trabalho; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social de Castelo Novo, no valor de €4.000,00 (quatro mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Centro Social de Castelo Novo)



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Atribuição de apoio financeiro – FNA – Fraternidade Nuno Álvares

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 17 de maio de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a FNA – Fraternidade Nuno Álvares, solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a participar o X Acampamento Nacional da Fraternidade Nuno Álvares, sob o lema “Gardunha à Estrela, descobre a Nascente”, que se realizará entre os dias 8 a 11 de junho de 2023, no Campo Gardunha, Fundão; Considerando que este acampamento pretende promover a vivência da mística da FNA e da fé de escuteiros católicos, no meio privilegiado para a vida escutista: a natureza; Considerando que durante estes dias os escuteiros irão viver uma oportunidade de enriquecimento individual e coletivo que ajudará a dar resposta aos desafios impostos pela sociedade atual; Considerando que este acampamento irá promover o conhecimento e a partilha de experiências entre escuteiros de diferentes proveniências, gerações, profissões, formação e capacidades; Considerando que o mesmo irá dar a conhecer a região anfitriã, nas suas paisagens, gentes e cultura; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fraternidade Nuno Álvares, no valor de €4.000,00 (quatro mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – FNA – Fraternidade Nuno Álvares)

Atribuição de apoio financeiro – Associação Cultural ESTE – Estação Teatral da Beira Interior

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 16 de maio de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Cultural ESTE – Estação Teatral da Beira Interior, solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a participar os custos com as atividades preconizadas no seu Plano de Atividades para o ano 2023, a desenvolver no concelho do Fundão e contratualizado com a DGArtes – Direção-Geral das Artes; Considerando a importância que estes projetos artísticos representam no desenvolvimento cultural da região e na promoção do estímulo junto da comunidade artística nos domínios do teatro; Considerando



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que desde 2004 a Associação Cultural ESTE estreou várias criações originais e já atuou em Espanha, Alemanha, Cabo Verde e Brasil, mantendo itinerância regular em Portugal e Espanha, com os seus espetáculos: “Os Mosquizeiros” e “O Céu Não Lhes Responde”; Considerando que para que este trabalho continue a ser desenvolvido é essencial que a Câmara Municipal do Fundão continue a apoiar estas iniciativas; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural ESTE – Estação Teatral da Beira Interior, no valor de €40.000,00 (quarenta mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Associação Cultural ESTE – Estação Teatral da Beira Interior)

Atribuição de apoio financeiro – Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo – requalificação da Sede Social

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 12 de maio de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras na sua Sede Social; Considerando o trabalho meritório e profícuo que esta associação tem vindo a desenvolver em prol do futebol, nomeadamente na formação de jogadores; Considerando o importante papel destas instituições na promoção do convívio entre os jovens; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 10.000,00 (dez mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo – requalificação da Sede Social)



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Atribuição de apoio financeiro – Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo – VII Edição do “Torneio Francisco Lopes Correia”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 12 de maio de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo solicitou a atribuição de um apoio financeiro destinado a apoiar a realização da VII Edição do “Torneio Francisco Lopes Correia” que irá decorrer entre os dias 8 e 11 de junho de 2023, na Atalaia do Campo; Considerando a importância destes eventos na dinamização das aldeias do concelho do Fundão, e toda a vivência que se cria entre visitantes e participantes; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo – VII Edição do “Torneio Francisco Lopes Correia”)

Atribuição de apoio financeiro – ACF – Associação de Ciclistas do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 11 de maio de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a ACF – Associação de Ciclistas do Fundão solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a realização do evento “GEOTOUR ALDEIAS DO XISTO – ROTAS MÍTICAS 2023”, realizado nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro; Considerando que esta prova de BTT é já uma referência entre os amantes deste desporto que tem o Fundão e o seu concelho como polo central, com percursos de uma beleza extraordinária, das quais se destacam a Grande Rota do Zêzere, a Rota das Aldeias Históricas, as Aldeias do Xisto, a Serra da Gardunha, bem como caminhos que serpenteiam montes e ribeiras e os trilhos do Cabeço do Pião; Considerando a importância destas iniciativas para a divulgação do nosso concelho e da região; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ACF – Associação de Ciclistas do Fundão, no valor de €10.000,00 (dez mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – ACF – Associação de Ciclistas do Fundão)

Três processos referentes à mobilidade intercarreiras e intercategorias – consolidação

Foram apresentadas à Câmara três informações da Divisão de Administração e Recursos Humanos, datadas de 2 de maio de 2023, relativas à mobilidade intercarreiras e intercategorias – consolidação, expressa no artigo 99.º-A da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. Nas mesmas informações, o Senhor Presidente da Câmara, exarou o seguinte despacho: “Promova-se a consolidação na mobilidade intercarreiras e intercategorias em entre serviços dos trabalhadores cujos requerimentos estão em anexo. Remeta-se o presente processo à Câmara Municipal para os devidos e legais efeitos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a consolidação de três trabalhadores. (Três processos referentes à mobilidade intercarreiras e intercategorias – consolidação)

Emissão de parecer prévio favorável – prestação de serviços/tarefa

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 16 de maio de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dedica o seu capítulo II às formas de vinculação e prestação do trabalho para o exercício público; Considerando que, neste diploma, se contempla a exigência de que a prestação de serviços não consubstancie uma relação jurídica de trabalho subordinado, do mesmo modo que são coincidentes as noções de contrato de tarefa e de avença, fruto de uma consolidada maturação doutrinária e jurisprudencial sobre este tipo de contrato; Considerando que, deste modo, tanto a celebração dos contratos de prestação de serviços, como a respetiva renovação, estão sujeitos a parecer vinculativo prévio favorável do órgão executivo; Considerando os termos dispostos nos artigos 10º e 32º, n.º 1, da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), que estipulam as condições de celebração de contratos de tarefa e avença;



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Considerando que o artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, reitera que nas autarquias locais o parecer prévio favorável é da competência do órgão executivo; Considerando que o Município do Fundão tem exigências e necessidades, no âmbito das diversas vertentes de trabalho da autarquia, as quais cumprem os requisitos que se elencam em seguida: a) Tratar-se da execução de trabalho não subordinado para o qual se releve inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; b) Ser observado o regime legal de aquisições de serviços; c) Existir cabimento orçamental; d) Ser comprovado pelo prestador do serviço a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social, Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o parecer prévio favorável às prestações de serviços a desencadear nos termos da tabela que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes, aprovar o parecer prévio favorável das seguintes prestações de serviços: 1 Assistente Operacional – Desporto, 1 Técnico Superior – Arquiteto, 1 Assistente Operacional – Vigilante/Serviços de Feiras e Mercados, 1 Assistente Técnico – Administrativo e 1 Técnico Superior – Apoio à Produção de Eventos Culturais. Mais deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o parecer prévio favorável das restantes prestações de serviços. (Emissão de parecer prévio favorável – prestação de serviços/tarefa)

Sobre este ponto usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, afirmando ter alguma discordância relativamente ao processo que conduzirá à celebração de alguns destes contratos. Começou por referir que cinco dos contratos não se encontram relacionados com nenhum projeto em particular, tendo uma duração que varia de doze a vinte e quatro meses e, ao contrário do que estava previsto inicialmente, as atividades aqui previstas contemplam, na perspetiva dos Senhores Vereadores, a execução de um trabalho subordinado. Nesse sentido, deixou um exemplo daquilo que é referido nalgumas das funções a desempenhar, “abertura do estádio para a realização de jogos ou treinos, mediante escala entregue pelo superior hierárquico”, “registo de entrada e saída de correspondência/documentos”, “distribuição de correio interno”, “substituição dos colaboradores no atendimento/receção”, reiterando que na sua opinião se trata de um trabalho subordinado, algo que é claro. Disse ainda que desta forma estão a promover a celebração de contratos, na sua perspetiva, precários. Por último, disse que não discordam de todos os processos, contudo, alguns contratos na sua opinião, dizem respeito a um contrato de trabalho.



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Após a intervenção do Senhor Vereador, usou da palavra o Senhor Presidente. Começou por referir que a questão que se coloca num contrato de avença, é se essa necessidade é permanente, ou apenas para um determinado período. Contudo, todos dizem respeito àquilo que são necessidades urgentes e não havendo outra forma de as colmatar, é necessário fazer estes contratos de avença. Acrescentou ainda que, neste momento, não é possível abrir concursos públicos para contratação, à exceção das competências associadas à educação e saúde. Relativamente aos contratos que não se encontram associados a qualquer tipo de projeto, disse que são áreas nas quais o município tem necessidades, podendo nalguns casos ter mais permanência e noutros casos não ser algo tão óbvio, deixando o exemplo do que acontece nos balcões municipais com pessoas se reformaram, tornando necessário encontrar uma solução com a maior brevidade possível. No que diz respeito a projetos, referiu que há necessidade de contratação, por vezes para reforçar uma equipa para uma candidatura a um projeto específico, podendo não vir a ter continuidade, uma vez que se encontram numa fase de transição de quadros comunitários. Relativamente à área da cultura, disse que iria procurar saber qual era a necessidade subjacente a estes contratos. O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, disse que se trata de contratos de vinte e dois meses e com estes valores, entre pagar segurança social e fazer a retenção na fonte, fica, de facto, mais barato para o município. Ainda relativamente à cultura, o Senhor Presidente acrescentou que se não for através de prestação de serviços, não poderiam contratar.

Seguidamente, Dra. Maria Fernanda Antunes Geraldês, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos, deu uma breve explicação a todos os presentes, relativamente a cada contrato, tendo o Senhor Presidente em seguida dividido o ponto em duas situações, diferenciando os cinco contratos mencionados pelo Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, dos restantes, votando-se separadamente os dois grupos de contratos.

Empreitada de: “Reabilitação do Cine-Teatro Gardunha do Fundão” – 1.º auto de suspensão parcial de trabalhos

Pelo Senhor Presidente foi apresentado à Câmara o 1.º auto de suspensão parcial de trabalhos da empreitada de “Reabilitação do Cine-Teatro Gardunha do Fundão”, datado de 30 de janeiro de 2023, que determina a suspensão parcial dos trabalhos até decisão final do processo judicial – procedimento cautelar n.º 899-22.0T8FND.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o 1.º auto de suspensão parcial da empreitada de “Reabilitação do Cine-Teatro Gardunha do Fundão”.



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Sobre este assunto, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Começou por dizer que nos considerandos do auto está referido que existe uma providência cautelar que permitiu, ou necessariamente teve de impor a suspensão de trabalhos parciais, com um denominador comum, o Senhor António Campos. Nesse sentido, questionou se já resolveram a questão da indemnização com este senhor, o que é que resultou da providência cautelar, se foram obrigados, se foi uma decisão do município ou se foi uma decisão no âmbito da providência cautelar, que foi colocada em finais de 2022.

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre este assunto e informou que iria facultar aos Senhores Vereadores informação mais detalhada sobre este processo.

Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração do Alcaide (FRAL) – ano 2022

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida, datada de 26 de abril de 2023, remetendo o processo já concluído para atribuição das verbas e a proposta de reconhecimento de incentivos fiscais e apoio de incentivos financeiros no âmbito da ARU Área de Reabilitação do Alcaide – Fundo de Regeneração do Alcaide (FRAL) 2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o processo apresentado. (Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração do Alcaide (FRAL) – ano 2022)

Colocação de sinal de trânsito – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, datada de 16 de maio de 2023, e que se transcreve:

“**Considerando:** Que a Câmara Municipal entende, como uma das suas prioridades, a prossecução de uma política de circulação rodoviária de carácter mais simplificado e harmonioso na cidade do Fundão; Que a sinalização rodoviária contribui para a circulação ordeira do mesmo representando um fator de segurança para os automobilistas e peões; Que a sinalização nas vias públicas é da competência e da responsabilidade da respetiva entidade gestora da via; Que, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal criar, construir, gerir instalações equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocado, por lei, sob administração municipal; Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

serviços, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos nos termos da alínea rr) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; Que o Regulamento de Sinalização de Trânsito estipula no n.1 do artigo 3º que a instalação de sinais de trânsito nas vias públicas só pode ser efetuada pelas entidades competentes para a sua sinalização; No seguimento do requerimento apresentado pela Senhora Ana Maria Costa, concessionária do Quiosque Avenida, sito na Avenida da Liberdade, no Fundão, união de freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, no concelho do Fundão, veio solicitar a esta edilidade a colocação de um sinal de trânsito de estacionamento proibido (C15), exceto cargas e descargas, por forma a facilitar as constantes entregas dos produtos aí comercializados. **proponho, pelos motivos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a colocação de um sinal de trânsito de estacionamento proibido (C15), exceto cargas e descargas, conforme mapa ora em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante (Doc. nº 1). Mais proponho, remeter à Comissão de Trânsito, para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Colocação de sinal de trânsito – Fundão)

Hasta pública – alienação de lotes no Espaço Industrial de Silvares

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 15 de maio de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, com as sucessivas alterações, determina que a administração dos bens imóveis compreende a sua conservação, valorização e rendibilidade, tendo em vista a prossecução do interesse público e a racionalização dos recursos disponíveis, de acordo com o Princípio da Boa Administração; Considerando que o Município do Fundão é dono e legítimo possuidor de uma série de lotes no Espaço Industrial de Silvares e que integram o património privativo do Município do Fundão; Considerando a necessidade de iniciar o procedimento administrativo de hasta pública, em que o executivo municipal tem como propósito alienar parte deles tendo em vista fomentar o investimento na Zona do Pinhal; Considerando que a regra geral de venda enunciada pelo legislador – alínea h) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações – em que a Hasta Pública é o procedimento que pretende ver garantido um tratamento justo e imparcial de todos





22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

os interessados; Considerando que a arrematação em hasta pública tem sido, tradicionalmente, considerada a modalidade que maior confiança inspira por impedir eventuais “conluíus entre vendedores e adquirentes” e por propiciar uma “maior eficiência normal dos seus resultados, tanto pelo acesso ilimitado dos interessados até ao momento de venda como pela posição mais favorável de que beneficiam”; Considerando que o perfil atual da hasta pública se afasta do modelo tradicional, aproximando-a da modalidade de propostas em carta fechada e que, na base deste procedimento, está o propósito de diversificar e flexibilizar os meios de gestão do património do município, sem que, todavia, a administração autárquica deixe de estar vinculada aos princípios gerais que regem a sua atividade, com o objetivo de maximizar os princípios da prossecução do interesse público, da igualdade, da imparcialidade e da transparência, particularmente importantes neste domínio, **proponho, pelas razões e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, ambos com as sucessivas alterações: 1. Aprovar a realização de uma hasta pública com a finalidade de promover a alienação da propriedade dos Lotes pertencentes ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares e melhor identificados no documento anexo - DOC. N.º 1; 2. Aprovar as *Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública* que seguem em anexo à presente proposta (DOC. N.º 1), bem como o respetivo anúncio / edital (DOC. N.º 2); 3. Fixar o preço para a alienação dos lotes em 1,00 €/m²; 4. Nomear a Comissão responsável pela coordenação de todo o processo de hasta pública, a qual será composta pelos seguintes elementos: Efetivos Dr. Ricardo Gonçalves; Dra. Fernanda Antunes; Dra. Marlene Adrião; Suplentes Dr.ª Isabel Ferreira; Sr.ª Lurdes Teixeira.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Hasta pública – alienação de lotes no Espaço Industrial de Silvares)

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Warren Kenneth Sadecki – alteração de moradia unifamiliar e arrecadações agrícolas existentes – Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de moradia unifamiliar e arrecadações agrícolas existentes, sita em Cascalhais e Cascalheira – Casal de Álvaro Pires, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Warren Kenneth Sadecki – alteração de moradia unifamiliar e arrecadações agrícolas existentes – Souto da Casa)

António Alberto da Cunha Guimarães dos Santos – alteração de fachada e cobertura de habitação unifamiliar existente – Alcaide

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de fachada e cobertura de habitação unifamiliar existente, na Rua do Outeiro das Carvalhas, Alcaide.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Alberto da Cunha Guimarães dos Santos – alteração de fachada e cobertura de habitação unifamiliar existente – Alcaide)

Jeanet Maduro de Polanco – moradia unifamiliar e muro de vedação (legalização) – Alpedrinha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de moradia unifamiliar e muro de vedação, sita em Alvanéis – Ribeiro de Baixo, Alpedrinha.



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Jeanet Maduro de Polanco – moradia unifamiliar e muro de vedação (legalização) – Alpedrinha)

José Manuel Lopes Faísca – construção de habitação unifamiliar (licenciamento) – Fatela

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de construção de habitação unifamiliar, sita em Ladeira, Fatela.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Manuel Lopes Faísca – construção de habitação unifamiliar (licenciamento) – Fatela)

Isabel Cristina Baptista Carrola e Outros – construção de habitação unifamiliar, anexo e piscina (legalização) – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de construção de habitação unifamiliar, anexo e piscina, sita em Lameirões da Senhora do Souto, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Isabel Cristina Baptista Carrola e Outros – construção de habitação unifamiliar, anexo e piscina (legalização) – Donas)



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Joaquim Ribeiro Carrondo – alterações de habitação unifamiliar existente (legalização) – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das alterações de habitação unifamiliar existente, sita em Cascalhos, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Ribeiro Carrondo – alterações de habitação unifamiliar existente (legalização) – Donas)

Luís Alberto Afonso Figueira – alteração de fachadas de habitação unifamiliar e construção de piscina e apoio (legalização) – Capinha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de obras de alteração de fachadas de habitação unifamiliar e obras de construção de piscina e apoio, na Rua da Fonte de Cima, n.º 4, Capinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luís Alberto Afonso Figueira – alteração de fachadas de habitação unifamiliar e construção de piscina e apoio (legalização) – Capinha)

José de Castro Cunha Alves Monteiro – conservação de cobertura (licenciamento) – Alpedrinha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de conservação da cobertura, no Largo José de Sousa, n.º 1, Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições

32



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José de Castro Cunha Alves Monteiro – conservação de cobertura (licenciamento) – Alpedrinha)

José Alves Domingos e Isabel Botão Amaro Sousa – alteração de edificação (licenciamento) – Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de alteração de edificação, na Rua Professor Eurico Ramos, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Alves Domingos e Isabel Botão Amaro Sousa – alteração de edificação (licenciamento) – Souto da Casa)

Breffni Joseph Cully – ampliação de habitação unifamiliar e construção de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas (legalização) – Castelo Novo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de ampliação de habitação unifamiliar e obras de construção de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas (apoios agrícolas), na Rua Fria, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Breffni Joseph Cully – ampliação de habitação unifamiliar e construção de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas (legalização) – Castelo Novo)



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

João Marques Fortunato – construção de edifício de apoio agrícola – armazém (licenciamento) – Alcongosta

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de construção de edifício de apoio agrícola (armazém), no Sítio das Courelas, Alcongosta.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Marques Fortunato – construção de edifício de apoio agrícola – armazém (licenciamento) – Alcongosta)

Ângela Patrícia Nunes Fernandes Antunes e Outro – alteração de armazém para espaço de comércio/serviços – Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de armazém para espaço de comércio/serviços, na Rua dos Barreiros, n.º 5, Cave Direita, Fração A, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -. Dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ângela Patrícia Nunes Fernandes Antunes e Outro – alteração de armazém para espaço de comércio/serviços – Alcaria)

Kelly Lopes Ribeiro – pedido de informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar, sita em Montesinhos de Cima, Telhado.



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 7 da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Kelly Lopes Ribeiro – pedido de informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Telhado)

Município do Fundão – alteração e ampliação da Escola EB 2,3 Serra da Gardunha – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação da Escola EB2,3 – Serra da Gardunha, no Bairro de Santa Isabel, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: A aprovação da pretensão, nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – alteração e ampliação da Escola EB 2,3 Serra da Gardunha – Fundão)

Município do Fundão – alteração de solução urbanística – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração da solução urbanística, no Vale de Canas, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – alteração de solução urbanística – Fundão)

NOS – Comunicações, S.A. – autorização para instalação de rede de comunicações eletrónicas em infraestruturas existentes – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de autorização para instalação de rede de comunicações eletrónicas em infraestruturas existentes, na Rua Cidade da Covilhã, Fundão.



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido nas condições apontadas no Capítulo III, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente, e nos termos do Capítulo IV.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS – Comunicações, S.A. – autorização para instalação de rede de comunicações eletrónicas em infraestruturas existentes – Fundão)

Arte e Tradição – Pastelaria, Lda. – colocação de esplanada em estrado de madeira amovível com cobertura em lona têxtil – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de fachada de edifício para colocação de “esplanada em estrado de madeira amovível com cobertura em lona têxtil”, na Urbanização Espírito Santo – Lote 8 – Frações M e L, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 4 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Arte e Tradição – Pastelaria, Lda. – colocação de esplanada em estrado de madeira amovível com cobertura em lona têxtil – Fundão)

Não votou a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento por se encontrar impedida nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se ausentado no momento da discussão e votação.

Beatriz Lopes Lourenço – isenção do pagamento de taxas – Pêro Viseu

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção do pagamento de taxas (construção de habitação unifamiliar), na Rua da Sancha, Pêro Viseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão à requerente, e nos termos do n.º 5.”



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Beatriz Lopes Lourenço – isenção do pagamento de taxas – Pêro Viseu)

Ana Filipa Teixeira Gambino e Outro – redução do pagamento de taxas (ARU) – Alcaide

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução de taxas de 50% (ARU) (alteração e ampliação de habitação unifamiliar), na Rua do Santo António, n.ºs 2 e 4, Alcaide.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão à requerente, e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Filipa Teixeira Gambino e Outro – redução do pagamento de taxas (ARU) – Alcaide)

Odete Nobre – compropriedade – Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Rua do Carvalhal e Travessa de Santo António, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Odete Nobre – compropriedade – Souto da Casa)

Maria Conceição Marques Mendes – compropriedade – Janeiro de Cima

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Lavandeira, Janeiro de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Conceição Marques Mendes – compropriedade – Janeiro de Cima)

CNOVE – Unipessoal, Lda. – compropriedade – Orca – parecer n.º DGU.319/23

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Calvário, Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (CNOVE – Unipessoal, Lda. – compropriedade – Orca – parecer n.º DGU.319/23)

CNOVE – Unipessoal, Lda. – compropriedade – Orca – parecer n.º DGU.320/23

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Vale do Linho, Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (CNOVE – Unipessoal, Lda. – compropriedade – Orca – parecer n.º DGU.320/23)

Ana Margarida Silva Carrola – compropriedade – Escarigo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Chão da Azenha, Escarigo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Margarida Silva Carrola – compropriedade – Escarigo)



22/05/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

5- INFORMAÇÕES

Assembleia Municipal do Fundão – Voto de Pesar e Reconhecimento pelo falecimento do artesão Mário de Sousa Salvado

A Câmara Municipal tomou conhecimento do “Voto de Pesar e Reconhecimento pelo falecimento do artesão Mário de Sousa Salvado”, aprovado por unanimidade na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada em 28 de abril de 2023.

Assembleia Municipal do Fundão – Moção “Pelo acesso a rede móvel, internet e televisão em todo o concelho do Fundão”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Moção – “Pelo acesso a rede móvel, internet e televisão em todo o concelho do Fundão”, aprovada por unanimidade na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 28 de abril de 2023.

Balancete do dia 16 de maio de 2023

Total de Disponibilidades -----	2.763.522,76€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	2.873.733,12€
Operações Orçamentais -----	2.665.571,18€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 16 maio de 2023.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara,

A Diretora do DAF,